

ATA 024/RO/2023

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Ernani Baier - Presidente, José Luiz Juruena - Vice-Presidente, Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo, e Marco Antônio Victor Simch; o Procurador Municipal Rogério Moura Pinheiro Machado; o Diretor Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. A Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.022/2023 da Reunião Ordinária realizada em 10 de Maio de 2023: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Pendências da Pauta anterior: Serão tratadas na pauta do dia.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluído o item 13.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

- Ofício 047/AGERST/2023 – Para SESMOB – Assunto: Transporte coletivo urbano.

- Ofício 048/AGERST/2023 – Para: Ministério Público – Assunto: Dilação de prazo.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Ofício 657-2023 CORSAN - Resposta mensal ao TN 79-2022 – Acompanhamento Fiscalização;

- Ofício 073/2023 Controle Interno – Ref. Transporte Coletivo Urbano – Claudiomiro e Juruena;

- Of. 669-2023 CORSAN - Resposta ao TN 47-2023 – Acompanhamento Fiscalização;

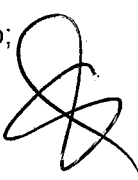
- Of. 670-2023 CORSAN - Resposta ao TN 48-2023 – Acompanhamento Fiscalização;

- Convocação Assembleia Ordinária ABAR – 30/05/23: O Presidente Ernani participará;

- Ofício com indicação de representantes do CREA: mantido o Conselheiro Titular Fábio Azevedo, e indicado novo Conselheiro Suplente, Zeferino Ário Hostyn Sabbi.

6.0 Relato Audiência Pública – 16/05/23 - Processo 2023/049 IRT 2023: O Conselheiro Revisor Astor Gruner fez breve relato da audiência pública onde foi apresentada a proposta de índice de reajuste tarifário anual para os serviços da CORSAN, considerando que a audiência transcorreu normalmente, com a concordância da Concessionária e do Poder Concedente com índice proposto pela Agência. O Relator, Conselheiro Marco, apresentou seu relato final, utilizando a metodologia proposta pelo Revisor, aplicando o redutor por ineficiência relacionado às perdas na distribuição, fixando o índice de reajuste tarifário - **IRT 2023** de **4,30% (5,60% - 1,30%)** a ser homologado até 31 de maio de 2023, aplicável no faturamento da competência junho/2023, aos preços vigentes para cobrança a partir de 1º de julho de 2023. Aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. O Processo foi encaminhado ao Jurídico para Parecer e emissão de Resolução.

7.0 Relato das Vistorias de Fiscalização: O Agente Fiscalizador Claudiomiro fez relato das ações de fiscalização do transporte coletivo urbano, sendo que, na última quinta-feira, foram vistoriados cinco ônibus, restando pendente a vistoria em quatro ônibus, para completar o total da frota em operação, de acordo com o Contrato, observando que esses ônibus pendentes de vistoria encontram-se em manutenção, devendo ser em breve agendada nova vistoria. Quanto as



ações de fiscalização do Contrato CORSAN, seguem sendo realizadas as vistorias semanais. O Presidente solicitou, excepcionalmente, que seja verificada a situação de obra em via pública, na subida do Bairro Belvedere, eis que existem muitas reclamações relacionadas ao tráfego prejudicado pela obra. No ensejo, foi retomado o agendamento de reunião com representantes das Secretarias de Obras, Planejamento, Meio Ambiente, Mobilidade Urbana e CORSAN para tratar de medidas a serem adotadas para minimizar o impacto dessas obras que afetam o trânsito, assim como outras obras que causam danos à rede de abastecimento de água, e que também acabam afetando os consumidores, causando desabastecimento de água.

8.0 Relatório mensal de execução orçamentária AGERST – Tesoureiro Conselheiro Marco: O Conselheiro apresentou sua análise da execução orçamentária da Agência, relativa ao mês de Abril/2023, pontuando as receitas e despesas projetadas e realizadas, de acordo com o Relatório Contábil elaborado pelo Contador Daniel Nagel, evidenciando o equilíbrio nas contas.

9.0 Processo 2020/113 – Referente a Comercialização das Fontes Alternativas – Relator Conselheiro Astor: O Relator apresentou seu relato prévio com a minuta da respectiva Resolução, compartilhado previamente com todos, por meio eletrônico, sendo o documento que será utilizado como base para consulta pública, que será realizada de 18/05/23 até as 10 horas do dia 06/06/23, quando ocorrerá a Audiência Pública. O Relator também fez referência a Análise de Impacto Regulatório e demais documentos utilizados para embasar a minuta de resolução, sendo que todos os documentos pertinentes serão publicados na consulta pública, assim como o Relato prévio que será compartilhado com as partes interessadas, após a conferência do Jurídico.

10.0 Processos Relator Conselheiro Fábio: O Relator apresentou seu despacho referente ao **Processo 2023/016**, instaurado para apurar as causas de desabastecimento de água no Bairro Renascença, relatando as ocorrências e as justificativas da CORSAN, as quais foram acolhidas pelo Relator, bem como determinou o encaminhamento do processo ao Agente fiscalizador da Agência para monitoramento da situação, com aferição da pressão da água em trinta dias, bem como notificação da CORSAN para que elabore plano de ação para solução definitiva, e ainda, abertura de processo punitivo por descumprimento do art.35 da Resolução 19, o qual estabelece os níveis de pressão da água necessários, os quais devem ser fornecidos pela CORSAN.

11.0 Processos Relator Conselheiro Marco: O Relator apresentou seu despacho referente ao **Processo Punitivo 2022/105** instaurado devido ao descumprimento ao Termo de Notificação 61/2022, relacionado ao Processo 2021/095 que acompanha a Restituição do IRPJ da CORSAN, considerando que a documentação solicitada foi disponibilizada pela CORSAN, propondo o Relator o encerramento do processo, o que foi aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. O Relator fez suas considerações sobre o **Processo 2020/035** de acompanhamento permanente das finanças da CORSAN, compartilhando via aplicativo *WhatsApp* no grupo da Agência, o Relesee de Resultados trimestral publicado na página eletrônica da CORSAN, referindo que fará análise e juntará ao processo trimestralmente, a cada divulgação realizada pela Concessionária, mesmo que a CORSAN envie a prestação de contas anualmente à Agência, conforme previsto no Contrato CP 269/2014. No ensejo, o Conselheiro Marco comunicou sua ausência na próxima Reunião Ordinária, agendada para 24/05/23, solicitando a convocação do Conselheiro Suplente. -

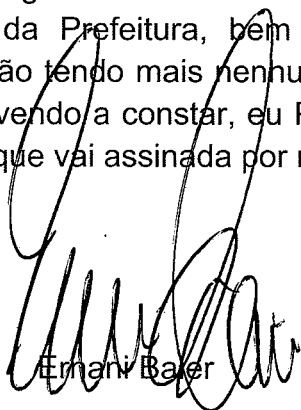
12.0 Ajustes Resolução Limpeza de Fossas – Processo 2019/008: O Presidente comentou que a pedido do Fiscal do Contrato CP269/2014, Jeferson Gehardt, servidor da SEMASS, foram pontuadas algumas divergências quanto aos prazos estabelecidos na Resolução que regulamenta

o assunto. O Procurador Rogério, que participou de reunião com o Fiscal do Contrato, pontuou os itens elencados na ocasião, endereçando a demanda ao Relator do Processo, Conselheiro Astor.-

13.0 Uso de Geradores pela CORSAN – Resposta Ofício Ministério Público: O Presidente referiu que essa demanda foi levantada pelo Ministério Público, após reclamações de ocorrências de desabastecimento de água em decorrência de problemas envolvendo energia elétrica. O Procurador Rogério complementou que a Agência deverá responder ao Ministério Público expondo uma posição sobre o assunto. O Presidente lembrou que foi solicitada à CORSAN a lista de locais com estação de bombeamento, o que foi atendido, bem como solicitou ao Conselheiro Fábio, Relator do Processo que acompanha o PSA – Plano de Segurança da Água, que analise o Plano de Contingência, o qual integra o referido processo, especificamente verificando o que consta sobre uso de geradores, apresentando relato posteriormente.

Assuntos Gerais:

1. **Status Programa ACERTAR – Convênio AGESAN – RS:** Sem atualização.
2. **Status Processo dos Ativos da CORSAN:** Sem atualização.
3. **Plano de Trabalho 2023:** Devido a manifestação do Fiscal do Contrato CP269/2014, em contato com a Agência, o mesmo informou que considera necessário alguns ajustes, o que será tratado com o Procurador Rogério e com o Agente Fiscalizador Claudiomiro.
4. **Status Desestatização da CORSAN:** Sem atualização.
5. **Comunicado do Presidente:** O Presidente comunicou que o pagamento dos jetons dos Conselheiros passará a ser realizado no primeiro dia útil de cada mês.
6. **Fiscalização:** O Agente Fiscalizador Claudiomiro comentou que estão ocorrendo contato de usuários, encaminhados à Agência pela CORSAN, sem atender o fluxo legal, de primeiro a demanda ser avaliada pela Concessionária, e em grau de recurso, encaminhada à AGERST. Propondo que seja contatado o gestor local da CORSAN para alinhar os encaminhamentos, reforçando o fluxo correto das demandas.
7. **Processos Relator Conselheiro Astor:** O Conselheiro Astor registrou a retirada em carga, nesta data, de dois processos com recursos de usuários (2023/050 e 2023/054), devolvendo à Agência o Processo 2022/033 do Terceiro Termo Aditivo, o qual aguarda manifestação da Prefeitura, bem como devolveu o Processo 2020/113 das Fontes Alternativas, não tendo mais nenhum processo ao seu encargo, além dos citados acima. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Vice-Presidente.



Ernani Bayer
Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral